

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA DIF Nº 009/2022

*Suspende as férias de servidora da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A supervisora departamental Danieli Dyba Amorim no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias da técnica da Defensoria Pública Carla Abgail Alzerina dos Reis, marcadas para o período de 27/07/2022 a 29/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. A suspensão ocorrerá a bem do serviço público, para preparação, instalação e suporte de equipamentos de TI para o Mutirão Concilia Paraná a ser realizado na cidade de Paranaguá, no dia 28/07/2022. O saldo de férias será remarcado oportunamente.

Curitiba, 29 de junho de 2022.

DANIELI DYBA AMORIM
Supervisora

**PORTARIA Nº
027/2022/DFC/CGA/DPPR**

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a

necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

Fiscal Do Contrato	Rg	Suplente	Rg	Nº Do Contrato	Contratada	Objeto
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	009/2022	Alexandre e Tavares Ltda.	Fornecimento de água mineral em garrafas plásticas retornáveis de 20l para sede de Cascavel.

Curitiba, 30 de junho de 2022.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº018/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Curitiba/PR e **Matheus Vitoriano Amaral Souza**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba/PR e **Matheus Vitoriano Amaral Souza**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços às terças, quartas e quintas-feiras, das 13h15 às 15h30, **sob a supervisão da defensora pública Caroline Nogueira Teixeira de Menezes**.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 01 de julho de 2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Defensoria Pública do Estado do Paraná

